

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 042/2017

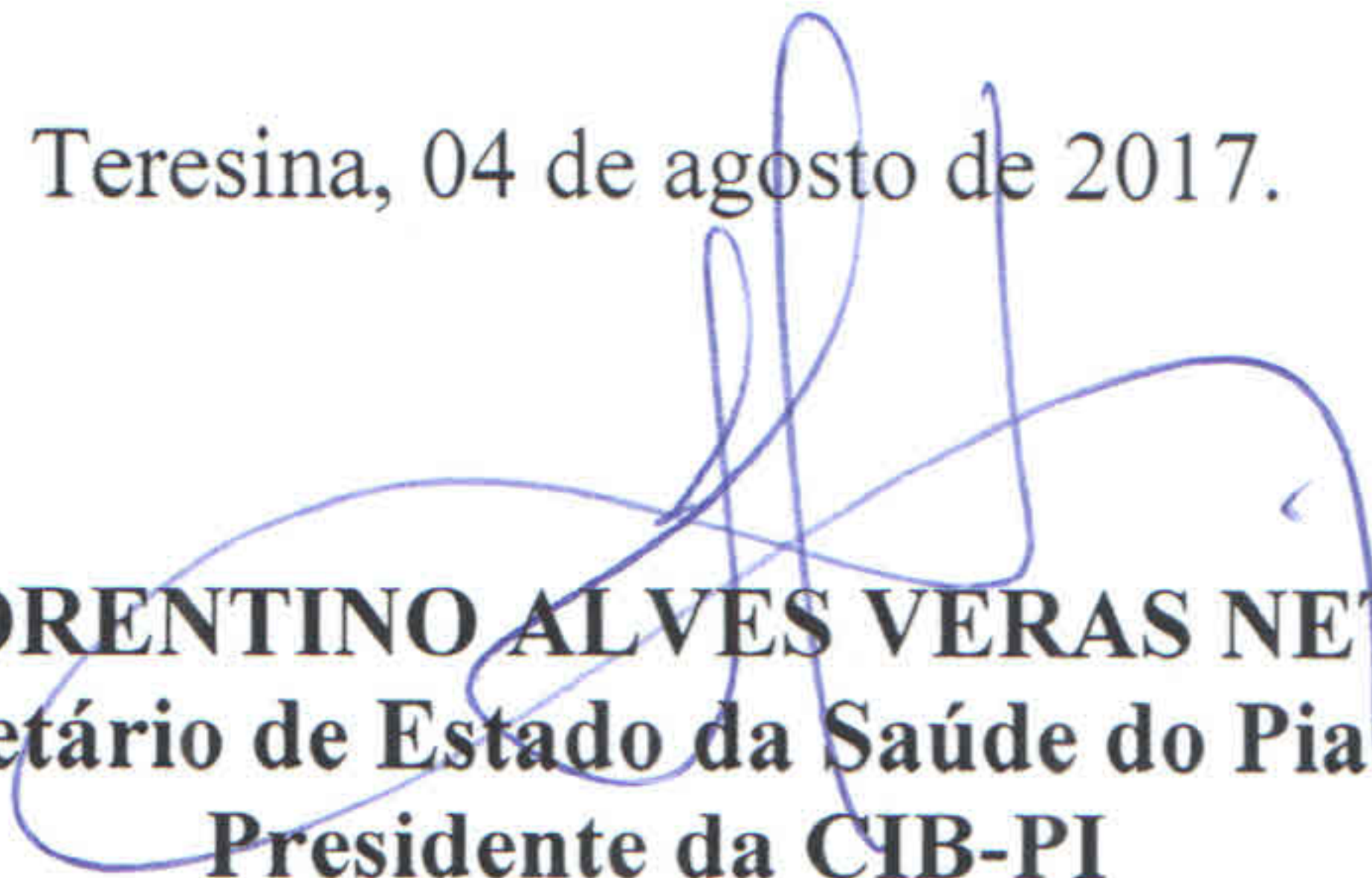
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 1010 de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- b) A apresentação em plenário pela Coordenadora Geral do SAMU no Estado do Piauí, Dra. Christianne Macedo da Rocha Leal do pleito da Grade de Referência da Central de Regulação das Urgências do SAMU Estadual do Piauí, incluindo o SAMU Aéreo e suas bases descentralizadas.

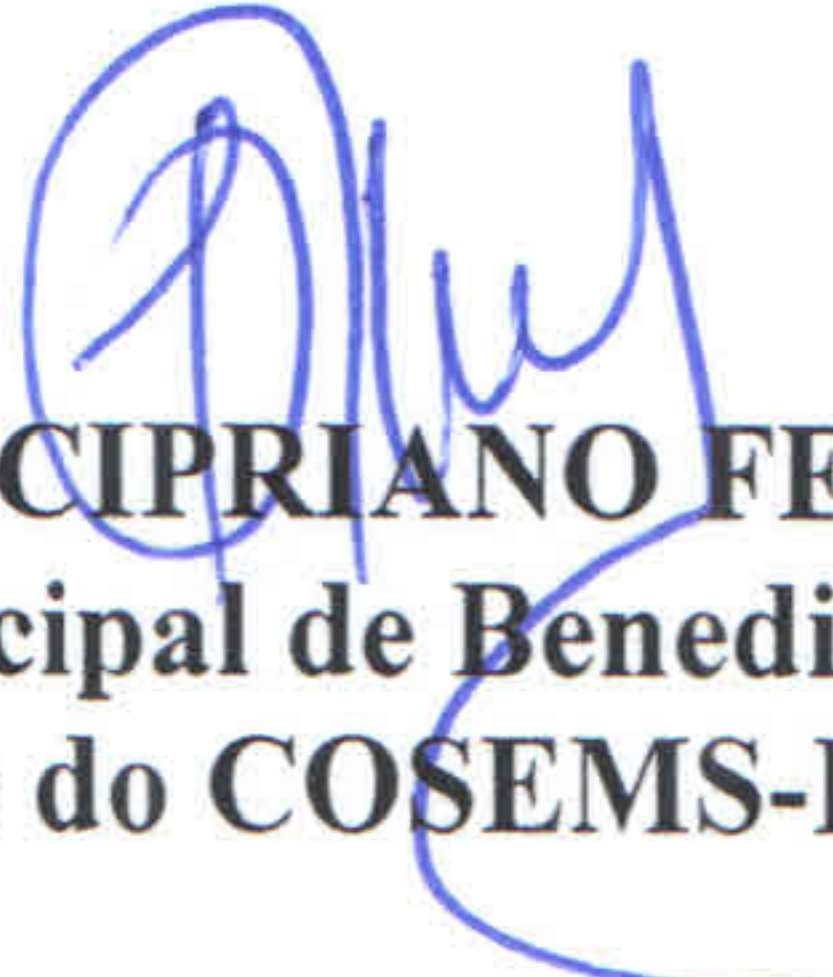
RESOLVE:

1. Aprovar a Grade de Referência da Central de Regulação das Urgências do SAMU Estadual do Piauí, incluindo o SAMU Aéreo e suas bases descentralizadas.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de agosto de 2017.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI